



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

PORTARIA Nº 71, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias regulares ao servidor público municipal do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares ao servidor público municipal **Donizete Jose Alves**, matrícula nº **3419**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento de Abastecimento e Frotas**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, com direito ao gozo no período de **01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2026.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal